



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 086 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas
atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.745 de 15 de
setembro de 2016.

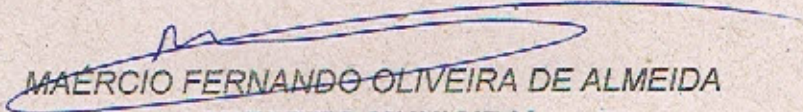
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, Crédito
Adicional Especial, no valor de R\$132.005,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL,
CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) para atender as despesas na forma do
detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito
Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas
na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRIAR

30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.2.943 - Programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		
3.3.50.43.00.00.00.00.01.0034 - Subvenções Sociais	34	110.004,24
3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções Sociais	00	22.000,84
TOTAL		132.005,08

ANEXO II

ANULAÇÃO

30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.2.943 - Programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		
3.3.50.41.00.00.00.00.01.0034 - Contribuições	34	110.004,24 113
3.3.50.41.00.00.00.00.01.0000 - Contribuições	00	22.000,84 112
TOTAL		132.005,08